



# APP FIES CAIXA

---

# RENEGOCIAÇÃO

# 2022

# sumário

<b>01 RENEGOCIAÇÃO 2022</b> .....	<b>3</b>
<b>CONDIÇÕES PARA RENEGOCIAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>02 ACESSO ESTUDANTE</b> .....	<b>7</b>
<b>CADASTRAMENTO DE USUÁRIO</b> .....	<b>7</b>
<b>03 SIMULAÇÃO E ADESÃO</b> .....	<b>9</b>

# 01 RENEGOCIAÇÃO 2022

A simulação da renegociação e a opção para adesão à Renegociação 2022 estão disponíveis em dias úteis, no horário das 09h às 19h.

A adesão estará liberada de 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme Resolução CG-FIES 51/2022.

## CONDIÇÕES PARA RENEGOCIAÇÃO

Para estar apto à renegociação o estudante deve atender, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- ▶ ter contratado o FIES até 31/12/2017;
- ▶ estar com o contrato na fase de amortização em 30/12/2021.





## **Entre 90 e até 360 dias de atraso**

Os tomadores dos contratos FIES com mais de 90 e até 360 dias de atraso em 30/12/2021, terão seguintes condições disponíveis:

- ▶ Liquidação do contrato, com pagamento à vista, com desconto da totalidade dos encargos e de 12% do valor principal financiado;
- ▶ Parcelamento do contrato em até 150 prestações mensais e sucessivas com redução de 100% de encargos e parcela mínima de R\$ 200,00.



## **Mais de 360 dias de atraso**

Para os contratos FIES com mais de 360 dias de atraso em 30/12/2021 serão disponibilizadas as seguintes condições:

- ▶ Para os estudantes cadastrados no Cadastro Único em 30/12/2021 ou que tenham sido beneficiários do Auxílio Emergencial 2021, será concedido desconto de 92% do valor consolidado da dívida, inclusive do valor principal, para pagamento do saldo com desconto à vista ou parcelado em até 15 prestações mensais e sucessivas corrigidas pela taxa SELIC, com parcela mínima de R\$ 200,00.
- ▶ Para os estudantes cadastrados no Cadastro Único em 30/12/2021 ou que tenham sido beneficiários do Auxílio Emergencial 2021, cuja data da última prestação prevista esteja em atraso superior a 5 anos será

concedido desconto de 99% do valor consolidado da dívida, inclusive do valor principal, para pagamento do saldo com desconto à vista ou parcelado em até 15 prestações mensais e sucessivas corrigidas pela taxa SELIC, com parcela mínima de R\$ 200,00.

- ▶ Demais estudantes terão desconto de 77% do valor consolidado da dívida, inclusive do valor principal, para pagamento do saldo com desconto à vista ou parcelado em até 15 prestações mensais e sucessivas corrigidas pela taxa SELIC, com parcela mínima de R\$ 200,00.
- ▶ Os estudantes com contratos inadimplentes há mais de 360 dias em 30/12/2021 que não optarem pela quitação com pagamento com desconto à vista, poderão renegociar a dívida parcelando em até 150 prestações mensais e sucessivas com redução de 100% de encargos e parcela mínima de R\$ 200,00.



### **Sem atraso e em amortização**

Para os estudantes com "0" (Zero) dia de atraso com o FIES e na fase de amortização em 30/12/2021

- ▶ Desconto de 12% do valor consolidado da dívida, inclusive principal, para pagamento à vista.

Para estudante com fiador, que optar pelo parcelamento em até 150 prestações, será necessário realizar o upload dos documentos depois do aceite no sistema.

A adesão à renegociação é condicionada à quitação do boleto gerado no momento do aceite do termo de renegociação – parcela única ou primeira parcela.



A data de vencimento dos boletos gerados na Renegociação 2022, inclusive o boleto de entrada, coincidirá com o vencimento de parcelas do contrato original.

O não pagamento de 3 prestações sucessivas ou 5 alternadas implica no cancelamento da adesão às condições ofertadas.

# 02 ACESSO ESTUDANTE

O acesso ao SIFES é realizado por meio do APP FIES CAIXA, que pode ser baixado na loja de aplicativos de acordo com o modelo do celular (IOS ou Android)

## CADASTRAMENTO DE USUÁRIO

Os estudantes que tiverem cadastro no login.caixa para acesso a outros sistemas ou no <http://sifesweb.caixa.gov.br> não precisam efetuar novo cadastro.

Clique em “Cadastre-se”.



CAIXA  
Login Caixa

Informe seu CPF e clique em "Próximo" para continuar:

CPF

Próximo

É novo por aqui? **Cadastre-se**

[Preciso de ajuda](#)

Nas telas seguintes preencha o CPF, nome completo, data de nascimento, e-mail e senha, que deve ser numérica, com 6 posições.

Após preencher as informações, clique em “Não sou um robô”, selecione as imagens solicitadas, clique em “Verificar” e, em seguida, “Cadastre-se”.

Será enviada mensagem com link para verificação do endereço de e-mail informado.

O Hotmail tem uma funcionalidade de "Visualização de Links" que invalida o link antes mesmo do usuário clicar. Caso utilize um e-mail de domínio @hotmail.com, @live.com ou @outlook.com, desabilite essa opção em **Opções > Layout > Visualizações de Links:**



Verifique o e-mail com o link na caixa de entrada, spam ou lixo eletrônico.



Ao receber a mensagem, clique no link para validar seu e-mail.

Alguém criou uma conta Login Caixa com este endereço de e-mail. Se foi você, clique no link abaixo para verificar o seu endereço de e-mail

[https://login.caixa.gov.br/auth/realms/internet/login-actions/email-verification?code=BfHD9RsjD8Vp4MS4oJVVUImbbllrOr6iD\\_CTvt0b6L75edd42a-dfbf-433e-a8bd-8c3d29d12b40&key=7EQFu7haha](https://login.caixa.gov.br/auth/realms/internet/login-actions/email-verification?code=BfHD9RsjD8Vp4MS4oJVVUImbbllrOr6iD_CTvt0b6L75edd42a-dfbf-433e-a8bd-8c3d29d12b40&key=7EQFu7haha)

Este link irá expirar dentro de 15 minutos.

Se não foi você que criou esta conta, basta ignorar esta mensagem.

# 03 SIMULAÇÃO E ADESÃO

## Passo 1:

Acessar o APP FIES CAIXA e selecionar a opção “Renegociação FIES”:



## Passo 2:

Caso o contrato enquadre nas regras da Renegociação será apresentada a tela a seguinte e opção "Avançar"



## Passo 3:

Conferir os dados apresentados e clicar em “Simular”:

18:48  
◀ Busca 5G

< Renegociação 2022

**Vamos começar**

Confira os seus dados antes de iniciarmos a simulação.

**Seus Dados**

**Nome completo**  
Nome

**CPF**  
000.000.000-00

**Estado civil**  
Casado(a) - Com. Parcial de Bens

**Código FIES**  
10.005.46

**Contrato**  
00.0000.000.000000-00

**Operação**  
185

▶ **Simular**

## Passo 4:

O sistema apresentará as condições de renegociação disponíveis para o contrato conforme disposto na Resolução CG FIES nº 51/2022, o estudante deverá selecionar a opção e clicar em “Avançar”

**ATENÇÃO:** Os valores apresentados são calculados para a data da simulação e serão atualizados na data da conclusão do processo de renegociação.

The screenshot shows a mobile application interface for 'Renegociação 2022'. At the top, the status bar shows the time 18:49, signal strength, and 5G connectivity. Below the status bar is a search bar and a back arrow. The main title is 'Renegociação 2022'. The interface displays the following information:

- Dívida total:** R\$ 67.000,30
- Encargos por atraso:** R\$ 9.477,89
- Dias de atraso atual:** 2811 dias
- Dias de atraso em 30/12/2021:** 3034 dias
- Última prestação prevista há:** 0 dias

Below this information is a section titled 'Tipos de negociação' with the instruction 'Selecione a negociação desejada.' Two options are presented, each with a table of financial details:

Liquidação com 92% de desconto do saldo devedor principal - CADUNICO/Auxílio Emergencial 2021	
Desconto	R\$ 61.640,28
Dívida após renegociação:	R\$ 5.360,02
Parcela mínima:	R\$ 357,33

Parcelamento em até 150 meses com desconto de 100% dos encargos	
Desconto	R\$ 9.477,89
Dívida após renegociação:	R\$ 57.522,41
Parcela mínima:	R\$ 469,84

At the bottom of the screen is an orange button labeled 'Avançar'. Blue arrows point to the two negotiation options and the 'Avançar' button.

## Passo 5:

Selecionar o melhor prazo e clicar em “Avançar”:

The screenshot shows a mobile application interface for 'Renegociação 2022'. At the top, there is a status bar with the time 18:50, a search icon, and 5G signal strength. Below the title bar, a warning message states: 'Estes são os valores apenas para a 1ª parcela. Nos outros meses, elas serão reajustadas de acordo com o que foi definido no seu contrato.' Below this, there are input fields for 'Parcelas' (set to 15) and 'Valor da parcela' (set to R\$ 357,33). A note below these fields says: '\*Para a simulação escolhida, é possível parcelar em até 15 vezes'. The main content is a grid of 10 options, each showing a total value and a term. The 15-month option is highlighted in grey. Below the grid is a large orange 'Avançar' button. Blue arrows point to the 15-month option and the 'Avançar' button.

Parcelas	Valor da parcela
15	R\$ 357,33

\*Para a simulação escolhida, é possível parcelar em até 15 vezes

R\$ 5.360,02 À vista	R\$ 2.680,01 2 meses
R\$ 1.786,67 3 meses	R\$ 1.340,01 4 meses
R\$ 1.072,00 5 meses	R\$ 893,34 6 meses
R\$ 765,72 7 meses	R\$ 670,00 8 meses
R\$ 595,56 9 meses	R\$ 357,33 15 meses

**Avançar**

## Passo 6:

Conferir o detalhamento da opção selecionada, nesse momento o estudante pode optar por dar continuidade a adesão clicando em “Avançar” ou realizar uma “Nova Simulação”

16:14 5G

< Renegociação 2022

Estado civil  
Solteiro(a)

Este é o valor inicial para a 1ª parcela. Nos meses seguintes as parcelas serão reajustadas conforme a renegociação contratada.

**Dados da Simulação**

Parcelas  
9 meses

Valor das parcelas  
R\$ 1.082,10

Periodicidade  
Mensal

Encargos por atraso  
R\$ 1.903,02

Dívida Total  
R\$ 42.343,22

Desconto  
R\$ 32.604,28

Dívida após a Renegociação 2022  
R\$ 9.738,94

Nova simulação

Avançar

## Passo 7:

Ao dar continuidade a renegociação é a apresentado o Termo de Renegociação para registro do "Aceite":

16:14 4G

< Renegociação 2022

anuir a renegociação em caso de ação judicial interposta pelo Agente Financeiro contra si.  
Parágrafo Único - No caso da anuência do Agente Financeiro o(a) FINANCIADO(a) deverá realizar o pagamento das custas e dos honorários advocatícios para realização da adesão.

VIII - DA CIÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Neste ato, o(a) FINANCIADO(A), declara, para todos os fins de direito, que teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputam claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste Termo Aditivo e demais atos legais e normativos que regem o financiamento estudantil.

IX - DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente contrato, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal.  
E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Local/Data  
JAPIIM/AM,

000.000.000-00

Li e aceito o termo aditivo

Aderir à renegociação

## Passo 8:

Após a confirmação da adesão a renegociação será apresentada a tela para impressão do boleto de entrada:

Atenção: A renegociação somente é efetivada após o pagamento da entrada.



Será permitida somente a realização de uma adesão por contrato nos termos da Resolução CG-FIES 51/2022.

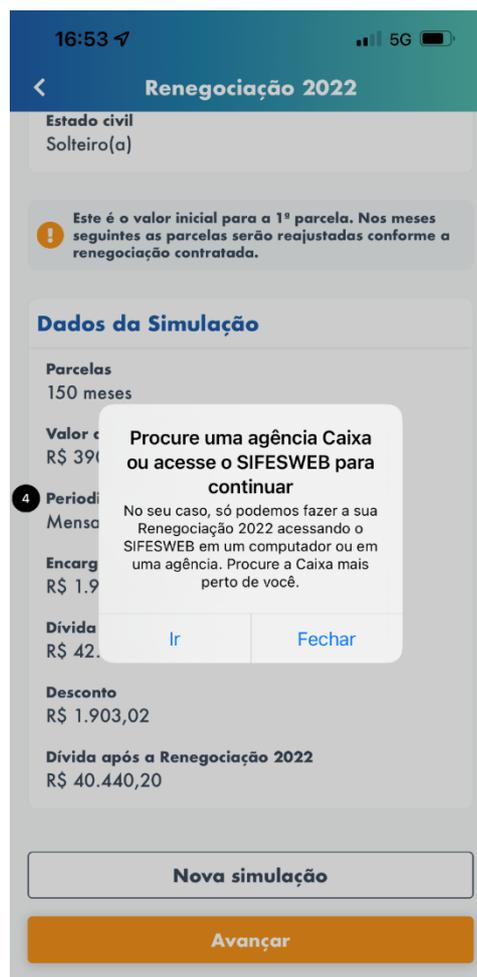
Após a confirmação, o sistema apresentará o boleto para impressão/download.

O boleto deverá ser pago até a data informada e seu vencimento coincide com as datas de vencimento originais das parcelas do contrato FIES, tanto para os boletos de pagamento único quanto para os boletos de entrada e demais parcelas.

O boleto estará disponível para impressão até a data de seu vencimento.

## OPÇÃO PARA PAGAMENTO EM ATÉ 150 MESES COM DESCONTO DE 100% DOS ENCARGOS

Caso no Passo 4 seja realizada a opção pelo parcelamento em até 150 meses, será apresentada a mensagem a seguir no Passo 7 e adesão deverá ser realizada pelo SIFES web (<http://sifesweb.caixa.gov.br>) ou na agência:





**SIFESWEB:**

**sifesweb.caixa.gov.br**



**SAC CAIXA:**

**0800 726 0101**

**CAIXA**